



## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA – CESB CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

### RESOLUÇÃO DO CESB Nº 019 /1.2026

Dispõe sobre **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA - 1ª PARCELA** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2026, que se matricularem nos cursos de Graduação Semipresencial.

O Mantenedor do Centro de Educação Superior de Brasília LTDA – CESB, no uso de suas atribuições,

#### CONSIDERANDO:

- O objetivo de regulamentar a **CAMPANHA DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA - 1ª PARCELA** no período de **01/12/2025 a 31/12/2025** para os cursos de Graduação Semipresencial.

#### RESOLVE:

Conceder **DESCONTO DE ANTECIPAÇÃO DA MATRÍCULA (1ª PARCELA)** para os calouros ingressantes no 1º trimestre de 2026 ministrados pelo Centro Universitário IESB em nível de Graduação Semipresencial, consoante as seguintes condições:

1. Esta campanha se aplica nas formas de ingresso: Vestibular, ENEM e Portador de Diploma de Curso Superior – DCS e Graduado IESB.

**Centro Universitário IESB**  
**iesb.br - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315



- 2. O valor da 1<sup>a</sup> parcela do trimestre (matrícula) será no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)** para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição com aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realização do upload dos documentos de matrícula no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**.
- 3. O desconto promocional não é elegível aos alunos beneficiados pelos Programas: PROUNI, QUERO BOLSA, EDUCAMAIS; ATLETA GRADUADO e AMIGO EDU;**
- 4. O desconto promocional não é cumulativo com descontos ou bolsas constantes na Política Institucional do IESB, exceto a Bolsa Especial - resolução;**
- 5. Esta resolução tem vigência apenas para os candidatos que realizarem o ingresso no Portal da Instituição no período 01/12/2025 a 31/12/2025.**

Brasília, 17 de outubro de 2025.

Edson Machado de Sousa Filho

*Mantenedor*

**Centro Universitário IESB**  
**[iesb.br](http://iesb.br) - (61) 3340-3747**

Campus Giovanina Rímoli - Norte  
SGAN Quadra 609 - Módulo D  
L2 Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.830-404

Campus Edson Machado - Sul  
Asa Sul - SGAS Quadra 613/614  
Lotes 97 e 98 L2 Sul - Brasília - DF  
CEP: 70.200-730

Campus Liliane Barbosa - Oeste  
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E  
Ceilândia - Brasília - DF  
CEP: 72.225-315